**PORTARIA Nº 861/2026**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
**CONSIDERANDO** a informação da Escola Municipal João Biazzutti;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elisangela Aparecida dos Santos Rosa, ocupante do cargo Cozinheiro, até 18.10.2026, tendo em vista que a servidora retornou as atividades em 19.10.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de outubro de 2026.
_____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.